

Ensaaios sobre política direito e sociedade

VIANNA, Luiz Werneck.

(2015). VIANNA, Luiz Werneck. Ensaaios sobre política, direito e sociedade.

São Paulo: Hucitec Editora. 239p. ISBN 978-85-8404-052-0.

O livro *Ensaaios sobre política direito e sociedade*, de Luiz Werneck Vianna, foi concebido e empreendido por Francisco Fonseca, cientista político e atual diretor da coleção Estudos Brasileiros, da Hucitec Editora, a quem também coube prefaciar o volume. Foi ele quem sugeriu a Werneck Vianna a edição dos textos que introduziam pesquisas coordenadas pelo autor, a começar pelo *A OAB como intelectual coletivo (1964-1980)*, investigação que data de 1984 e que, não tendo sido publicada, circulou, desde então, em meios bastante restritos. Para Fonseca, trata-se de uma interpretação magistral do papel da Ordem dos Advogados do Brasil na história brasileira, “uma das mais ricas análises sobre a entidade, sobre os advogados e sobre os elementos sociais que constituem o poder judicial”[p.10], justificando, assim, seu empenho em editá-la. Àquele texto foram, então, reunidas as introduções aos livros *Corpo e Alma da Magistratura Brasileira*, de 1997, *A Judicialização da Política e das Relações Sociais*, de 1999, *A Democracia e os Três Poderes no Brasil*, de 2002, e *A Constitucionalização da Legislação do Trabalho no Brasil*, de 2010, perfazendo um conjunto coerente, embora composto por textos produzidos em diferentes momentos e voltados a questões diversas. Afinal, versam todos sobre as relações entre o direito e a política na sociedade brasileira – questão que o autor persegue há mais de quarenta anos e que assumiu aguda proeminência nas democracias contemporâneas.

O livro contém ainda alguns ensaios isolados e uma “miscelânea” de artigos – a expressão é de Werneck Vianna – sobre diferentes conjunturas, publicados nos jornais *O Valor Econômico* e, em maior número, *O Estado de São Paulo*, entre os anos de 2010 e 2012. Nesses artigos se mesclam, como é usual na obra do autor, a história, o longo curso da formação brasileira, o peso e morosidade que derivam da nossa sociologia e o movimento dos atores, a ação, o ritmo célere da política. Combinam-se também referências clássicas e autores brasileiros, reflexão e opinião, análise e compromisso.

O nervo desse livro é a reconstrução analítica dos contextos em que dimensões da institucionalidade republicana e da sociabilidade democrática se reajustam, se medem, estabelecem novos padrões de relação – o que é realizado por Werneck Vianna com o recurso a categorias gramscianas,

principalmente as de hegemonia e revolução passiva. Trata-se, portanto, de livro com recorte temático muito preciso, que sublinha a mediação do direito no andamento político das democracias contemporâneas, e com travejamento teórico igualmente preciso, derivado da leitura dos *Cadernos do Cárcere* empreendida pelo autor entre as décadas de 1970 e 1980. Assim, com exceção do texto *A OAB como Intelectual Coletivo*, elaborado nos primeiros anos da década de 1980, no qual se observa o predomínio teórico de Lênin – referência característica dos trabalhos de Werneck Vianna no período, como em *Problemas de Política e de Organização dos Intelectuais* –, todos os demais ensaios que compõem esta coletânea guardam estreita afinidade com a obra que Antônio Gramsci elaborou no cárcere.

Portanto, entre a produção intelectual de Werneck Vianna do início dos anos de 1980 e aquela do final da década de 1990, há uma variação importante, que consistiu, primeiramente, em deslocar teoricamente o tema da vanguarda revolucionária e, em seguida, debater com lukácsianos brasileiros a ênfase que emprestavam à questão da *intelligentsia*, da luta no *front* cultural, enfim, a ênfase que conferiam à superestrutura, valorizando, alternativamente, uma vida estatal construída de baixo para cima, pelos atores da estrutura, em um movimento permanente de acumulação molecular.

Contrariando a perspectiva então predominante no campo gramsciano brasileiro, que, com base no *Risorgimento*, preconizava a construção de uma nova eticidade popular de notação jacobina, Werneck Vianna buscou em outro texto dos *Cadernos do Cárcere* – *Americanismo e fordismo* – uma teoria de alcance geral, e não apenas concernente aos EUA, em que a revolução se definisse como um processo permanente de ampliação e conquista de direitos. Para ele, o giro teórico presente nos *Cadernos do Cárcere* consistia na aposta em um caminho de superação do capitalismo conduzido por atores que tivessem os pés fincados na estrutura e dela extraíssem a política adequada à mudança. E conclui que, em *Americanismo e fordismo*, a revolução depende da auto-organização da sociedade, prescindindo, portanto, de um partido revolucionário em moldes jacobinos.

A partir daí, Alexis de Tocqueville é convocado, de uma perspectiva gramsciana, a ancorar a percepção de que mudanças sociais provêm de sucessivas transformações moleculares e não de revoluções políticas. E essa lição, de acordo com Werneck Vianna, é tão mais visível hoje, quando “*a revolução está em curso no mundo, o acervo ideal da filosofia política incorporado nas instituições do constitucionalismo democrático*” (p.73). Em outras palavras, a revolução teria abandonado a forma especificamente política e estaria

internalizada nas instituições, tendo nelas encontrado seu portador institucional – a magistratura.

A questão do constitucionalismo democrático e de seus operadores – os juízes – ganhara destaque internacionalmente, mobilizando uma literatura hoje consagrada entre estudiosos brasileiros, como é o caso da obra de Mauro Cappelletti, entre outros, mas que no início dos anos de 1990, no contexto de elaboração da pesquisa sobre a magistratura no Brasil, era de circulação recente entre nós. Aquele foi o momento em que um grupo de pesquisadores coordenado por Werneck Vianna se organizou no âmbito do antigo IUPERJ (Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro) em torno de uma agenda de investigação referida a processos de institucionalização de profissões intelectuais. Tal fato preparou o terreno para a realização de uma pesquisa em que foram entrevistados cerca de quatro mil juízes, ensejando a publicação do livro *Corpo e Alma da Magistratura Brasileira*, cuja introdução se encontra reproduzida nesta coletânea (p. 61-89).

Os textos que se seguem àquela introdução buscam analisar o processo de judicialização do mundo contemporâneo, associando a vocação expansiva do princípio da igualdade à crescente infiltração do direito na política e nas relações sociais – nessas, em especial, destacando o modo pelo qual o direito é hoje levado a proteger o homem comum das pressões excessivas do poder ou do dinheiro. Quando referidos especificamente ao Brasil, tais ensaios repõem, de diferentes modos e ângulos, o lugar do direito, de suas instituições e personagens na vida brasileira, tanto do ponto de vista da reconstrução histórica do arcabouço jurídico-político que aqui se constituiu desde o século 19 quanto da perspectiva das eventuais consequências do protagonismo jurídico para a democracia representativa. Pois, se essa judicialização “... *significar a delegação da vontade do soberano a um corpo especializado de peritos na interpretação do direito e na substituição de um Estado benefactor por uma justiça providencial e de moldes assistencialistas, ela não será propícia à formação de homens livres e nem à construção de uma democracia de cidadãos ativos*” (p. 129).

Ciente desse risco, a aposta, porém, de Werneck Vianna – tornada mais evidente em suas análises de conjuntura – é a de que, embora as democracias ocidentais tenham sido atingidas pela proeminência do direito, configurando uma crise da política em escala mundial, a continuada mobilização da sociedade em defesa de seus interesses e direitos poderá movê-la na direção de uma nova democracia de cidadãos. O veneno que abalou a política poderá, enfim, servir como remédio das democracias contemporâneas – a mobilização em torno de interesses como pedagogia da participação e da

cidadania.

Em suma, este livro consagra quatro décadas de pesquisa e uma agenda de indagações consistente. Porém, longe de nos oferecer uma tranquila e domesticada perspectiva acerca da experiência política em nossos dias, saltam dessa coletânea os termos de um acalorado debate sobre equidade e liberdade, em que Werneck Vianna, longe de nos oferecer respostas, constrói analiticamente as posições em confronto.

A se arriscar um sentido, um fio condutor para a leitura de *Ensaio sobre política direito e sociedade*, se poderia dizer que há nela a valorização de uma institucionalidade republicana, concebida como construção permanente, que hoje se vê dinamizada por inovações jurídico-políticas que ampliam virtualmente a democratização da esfera pública, tornando-a permeável aos interesses do homem comum.

Maria Alice Rezende de Carvalho*

Recebida em
maio de 2016

Aprovada em
julho de 2016

* Maria Alice Rezende de Carvalho é professora Associada II do Departamento de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC) – Rio de Janeiro; Doutora em Sociologia pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), desde 1997; e pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), desde 2005. E-mail: malice@puc-rio.br.